



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 501-c/2022

Tupã, 9 de junho de 2022.

Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, informamos que, tendo este Legislativo aprovado por unanimidade a Moção nº 58/2022, de autoria do Vereador Alexandre Scombatti, subscrita pelos Vereadores Antonio Brito, Eliézer de Carvalho e Renato Fresneda Delmori, cuja cópia juntamos a este, registramos em ata dos trabalhos camarários as mais expressivas congratulações desta Edilidade ao Senado Federal pela maneira célere com que apreciaram e aprovaram a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 11/2022, da senadora Eliziane Gama, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Sendo relevantes os méritos, tem esta mensagem o objetivo de externar o reconhecimento da comunidade tupãense ante a tão marcante data.

Solicitamos que eventuais respostas a este ofício sejam encaminhadas no endereço eletrônico: camara@camaratupa.sp.gov.br.

Atenciosamente,


 EDUARDO AKIRA EDAMITSU
 Presidente

EXMO. SR.
 Senador RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
 Senado Federal
 Brasília - DF



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Moção Nº 58/2022

Satisfeitas as formalidades regimentais, e ouvido o esclarecido plenário, apresentamos a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos membros do Senado Federal pela maneira célere com que apreciaram e aprovaram a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 11/2022, de iniciativa da senadora Eliziane Gama, que Institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que agora segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Após a manifestação do plenário, solicitamos que esta nossa iniciativa seja comunicada, através de ofícios congratulatórios, ao presidente, presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, à senadora autora, e aos líderes do Senado Federal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Categoria fundamental e imprescindível, os trabalhadores da saúde mostram seu valor diariamente e ganharam notoriedade durante os períodos mais agudos da pandemia de Covid-19, quando, colocando em risco a própria vida, não hesitaram em se enfileirar na linha de frente para, com generosidade e desprendimento, garantir que todos tivessem acesso a atendimento e tratamento, minimizando o sofrimento de milhões de brasileiros.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

A proposta tratada nesta moção, determina que lei federal instituirá pisos salariais nacionais para essas categorias. Esse piso foi proposto em um projeto de lei (PL 2.564/2020) já aprovado pelo

Senado e pela Câmara dos Deputados. Ao inserir na Constituição essa determinação, se evita uma eventual suspensão do piso na Justiça, sob a alegação do chamado "vício de iniciativa" (quando a proposta é apresentada por um dos Poderes sem que a Constituição Federal lhe atribua competência para isso).

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões “Vereadora Cacilda do Carmo Lentini Elias”,
3 de junho de 2022.

ALEXANDRE SCOMBATTI
Vereador